



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 478 , DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1434-2/2010, resolve:

I – **REMOVER**, a pedido, as servidoras relacionadas em anexo, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotadas na Subseção Judiciária de Serra Talhada, para a Subseção Judiciária de Garanhuns, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c a Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal.

II – Os efeitos destas remoções serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na vara de origem, do servidor que irá substituir a ora removida, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18, de 02 de julho de 2008, deste Tribunal.

III – **CONCEDER** - 10 (dez) dias de trânsito às referidas servidoras, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente

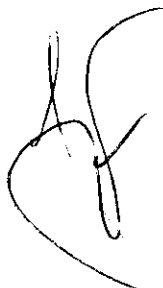
ANEXO AO ATO Nº 478 , DE 25 DE AGOSTO DE 2010

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA:

MARIA CECÍLIA GONÇALVES FERREIRA PINTO

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS:

ANA CLÁUDIA FREIRE DA COSTA BEZERRA

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines, positioned to the right of the name Ana Cláudia Freire da Costa Bezerra.